



PORTARIA N.º 1021/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho à servidora Giseli Camargo Thá, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º, do Art. 26, da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 14.905.089-2 de 30/10/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder à servidora **Giseli Camargo Thá**, RG nº 775.849-9/PR, lotada no *Campus* de Curitiba II, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Psicólogo, da classe I, referência 10, **para classe I, referência 11, a partir de 09/10/2018.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 15 de outubro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor